



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EVENTO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS** do show artístico da cantora Yasmin Santos, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	750.001.007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EVENTO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS.	SV	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

1.2. Classificação do objeto

Projeto de AVCB.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto e análise de risco

Projeto: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Análise de risco: A ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) compromete a segurança do evento, pois impede a garantia de que as saídas de emergência e o escoamento de público foram dimensionados corretamente, o que eleva o risco de tumultos. Além disso, sem essa certificação, não há certeza de que extintores e sinalizações estejam operacionais para uma resposta rápida a incêndios. Vale ressaltar que a própria definição e validação do contingente de bombeiros civis dependem do processo de licenciamento do AVCB para a liberação do show.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratações similares anteriores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

2. JUSTIFICATIVA

Um projeto contra incêndio para shows é um planejamento estratégico obrigatório, elaborado por engenheiros ou arquitetos (com ART/RRT), que define medidas de segurança como rotas de fuga, extintores, sinalização e brigada, garantindo a aprovação do Corpo de Bombeiros (AVCB) e a segurança do público, conforme normas técnicas.

Componentes essenciais do projeto: Cálculo de lotação; determinação da capacidade máxima de público baseada na área útil e tipo de evento; tipos de extintores de incêndio; além de acompanhamento técnico.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
564	FESTEJOS COMEMORATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

Apresentar com a proposta, dentro do seu prazo de validade, a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando a regularidade da empresa e seus responsáveis técnicos.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A entrega total do serviço deve ser feita no período de **26 a 28 de junho de 2026**, ou conforme acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Recinto de Eventos "Miguel Mota", localizado no Jardim Tropical, Quatá/SP. O prestador de serviço deverá procurar o Secretário de Cultura e Turismo, Gustavo Pilizari, no antigo Pátio da FEPASA, atual Secretaria de Cultura e Turismo de Quatá, das 07h às 10h ou das 13h às 16h para agendar o acompanhamento do serviço. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99785-1429 e/ou (18) 99789-3645.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Cabe à contratada assegurar a qualidade dos serviços, garantir que o projeto esteja em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas nas condições de habilitação.

Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 30 (trinta) dias corridos contados após finalização do evento e entrega da nota fiscal, conforme empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar as empresas que atenderem aos requisitos exigidos.

A empresa contratada ficará responsável por emitir, assinar e pagar todas as ARTs necessárias para atender ao evento. Também deverá no dia do evento, **28 de junho de 2026**, acompanhar o Corpo de Bombeiro durante a inspeção das estruturas para emissão do AVCB da festa.

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todas as placas de sinalização e extintores de incêndio portáteis.

O acompanhamento e a avaliação do serviço prestado será realizada pela secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Elaborar plantas, memoriais descritivos, cálculos e demais documentos exigidos pelas normas técnicas vigentes aplicáveis ao serviço solicitado.

Não subcontratar o objeto e prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela secretaria solicitante, através do fiscalizador do contrato ou do próprio secretário.

Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99785-1429 e/ou (18) 99789-3645.

Quatá/SP, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR